



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 144ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021, às 8:30 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Jonny Everson Scherwiski-Pereira (Presidente), Prof(a). Dr(a). Eva Maria Alves Cavalcanti Atroch (Membro), Prof(a). Dr(a). Fábio Gelape Faleiro (Membro), assim designados pela Portaria 02/PPGBIOTEC de 13/01/2021, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente ELIAS DA CRUZ RIBEIRO, com trabalho intitulado "Diagnóstico viral e limpeza clonal de matrizes de maracujazeiro (*Passiflora edulis* Sims) utilizadas na produção de sementes híbridas". Após a abertura da sessão, foi relatado que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre(a) em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao(a) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Jonny Everson Scherwiski-Pereira, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.jit.si/>. Após apresentação pelo discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof(a). Dr(a). Jonny Everson Scherwiski-Pereira (Presidente)	X	
Prof(a). Dr(a). Eva Maria Alves Cavalcanti Atroch (Membro)	X	
Prof(a). Dr(a). Fábio Gelape Faleiro (Membro)	X	
Parecer Final	X	

Nada mais havendo a tratar, eu, Jonny Everson Scherwiski-Pereira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 05 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador**, em 05/02/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Maria Alves Cavalcanti Atroch, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Gelape Faleiro, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonny Everson Scherwiski Pereira, Usuário Externo**, em 13/02/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437466** e o código CRC **0885048B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92)
3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.001306/2021-43

SEI nº 0437466